



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/169/2020

P.A. Nº. PMC/925/2002

Pregão: nº 052/2020

PRC/154/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e do outro lado, a empresa OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.025.158/0001-00, localizado na Rua Gama, nº 50, Bairro Vila Paris, CEP: 32.372-120, Contagem/MG, neste ato representado por Gilson Cláudio Amorim, CPF nº 871.772.266-72 e RG nº MG-4.874.520, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/FMS/0222/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 01/09/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 22.249,95 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo para efeitos de empenho no ano de 2023 a manutenção preventiva/corretiva no valor de R\$ 4.009,00 (quatro mil e nove reais) e peças no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o ano de 2025 a manutenção preventiva e corretiva no valor de R\$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais) e peças no valor de R\$ 7.222,95 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339030 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 06 de maio de 2024.

ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.05.06 20:23:58 -03'00'

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde.

GILSON

CLAUDIO

AMORIM:87

177226672

Assinado de forma
digital por GILSON
CLAUDIO
AMORIM:87177226
672
Dados: 2024.05.27
14:13:57 -03'00'

Gilson Cláudio Amorim

OX-GENIUM Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

*Luciana
Gabriela*

2.

Rafael